



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 1195, DE 23 DE JULHO DE 2026

RETIFICA O EDITAL Nº. 1073, DE 08 DE JULHO DE 2026

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO PRONATEC BOLSA-
FORMAÇÃO - PROGRAMA ENERGIFE NOS CAMPI PIRAPORA, JANUÁRIA,
MONTES CLAROS, TEÓFILO OTONI E CAPELINHA**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Edinei Canuto Paiva, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 3.889/PROGEP/IFNMG, de 9 de outubro de 2025, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, resolve:

1. RETIFICAR O QUADRO 4 DO EDITAL Nº. 1073, DE 08 DE JULHO DE 2026:

ONDE SE LÊ:

Quadro 4: Cronograma.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do Edital	08/07/2026
2	Recurso contra o Edital	09/07/2026
3	Resultado do recurso contra o Edital	10/07/2026
4	Período de inscrições	Das 00h00min do dia 11/07/2026 até às 23h59min do dia 23/07/2026
5	Resultado preliminar	24/07/2026
6	Recurso contra o resultado preliminar	25 e 26/07/2026
7	Resultado após análise dos recursos e Convocação para matrículas	27/07/2026
	Período de matrículas da 1ª chamada	

8	(presencial)	28/07/2026 a 03/08/2026
9	Demais chamadas	A partir do dia 31/07/2026
10	Início das aulas	Januária: 03/08/2026 Capelinha: 10/08/2026 Demais cidades: 04/08/2026

LEIA-SE:

Quadro 4: Cronograma.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do Edital	08/07/2026
2	Recurso contra o Edital	09/07/2026
3	Resultado do recurso contra o Edital	10/07/2026
4	Período de inscrições	Das 00h00min do dia 11/07/2026 até às 23h59min do dia 26/07/2026
5	Resultado preliminar	27/07/2026
6	Recurso contra o resultado preliminar	28/07/2026
7	Resultado após análise dos recursos e Convocação para matrículas	29/07/2026
8	Período de matrículas da 1ª chamada (presencial)	30/07/2026 a 03/08/2026
9	Início das aulas	Januária: 03/08/2026 Capelinha: 10/08/2026 Demais cidades: 04/08/2026

2. RETIFICAR O ITEM 5 DO EDITAL Nº 1073, DE 08 DE JULHO DE 2026, ACRESCENTANDO O SUBITEM 5.2.1, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

5.2.1. As convocações posteriores à primeira chamada serão realizadas diretamente pelas equipes dos campi designadas pela Portaria nº 3.827/REITOR(A)/IFNMG, de 22 de julho de 2026, mediante contato com os candidatos por e-mail, ligação telefônica e/ou aplicativo de mensagens WhatsApp, utilizando os dados informados no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados de contato atualizados e acompanhar as comunicações realizadas, não cabendo ao IFNMG responsabilidade pela impossibilidade de contato decorrente de informações incorretas, incompletas ou desatualizadas. O não atendimento à convocação no prazo estabelecido pela equipe do campus implicará desistência da vaga, autorizando a convocação do próximo candidato classificado na lista de espera.

assinado eletronicamente
Rony Enderson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente
Edinei Canuto Paiva
Reitor Substituto em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 23/07/2026, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Canuto Paiva, Reitor(a) Substituto(a) em exercício**, em 24/07/2026, às 00:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2663427** e o código CRC **4A92A3FD**.

Referência: Processo nº 23414.001145/2026-17

SEI nº 2663427